



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000046/2023  
JUNHO / 2023

DECRETO Nº 0000046/2023, 26 de junho de 2023  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000693/2022.

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 17.000,00 ((dezessete mil reais)), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 155300000 17.000,00

Total do Projeto/Atividade

Total da Unidade

Total

17.000,00

17.000,00

17.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

- II - Excesso de Arrecadação R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
- III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 26 junho de 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91